



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Cultura

## **EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO 2016**

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Termo de Referência visa orientar a instituição candidata a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (Secult-CE) para o Edital de Programação Artística e Cultural do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço – SJL/2016.

A instituição a ser selecionada pela Secult-CE ficará responsável pela organização de programação artística e cultural para o Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço (SJL), que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural, promovendo a articulação de artistas das diversas regiões do Ceará com o cenário local, nacional e internacional dos mundos das artes.

#### **SOBRE O MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO**

Construído na segunda metade do século XIX, o sobrado da Rua da Palma – hoje Rua Major Facundo – é testemunha de uma época. Considerada primeira edificação de três andares construída no Ceará, para cumprir as funções de residência e consultório do médico sanitarista Dr. José Lourenço de Castro Silva (1808-1874). Nascido em Aracati no ano de 1808, José Lourenço de Castro e Silva, com apenas 20 anos de idade, transfere-se para o Rio de Janeiro com o intuito de estudar na Escola de Medicina. Voltando a Fortaleza em 1838, então formado, o Dr. José Lourenço, ocupa o cargo de médico da pobreza, destacando-se no combate às epidemias de febre amarela e cólera que assolavam a capital cearense na segunda metade do século XIX. Ingressa na política ainda em 1838, como deputado do Partido Liberal. Entre os anos de 1845 e 1854 constrói o Sobrado e em 1874, aos 66 anos, morre deixando a mulher, Maria Amália de Brito e nove filhos. O espaço abrigou posteriormente oficina de marcenaria, repartição pública e bordel. Tombado pela



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura do Ceará, foi restaurado em 2006 pelo Governo do Estado. Inaugurado em 31 de julho de 2007, o Sobrado Dr. José Lourenço abriu as portas ao público como um novo centro aglutinador das artes visuais do Ceará, garantindo o acesso gratuito a uma programação firmada no fomento à criação, fruição, experimentação artística, inclusão social e direito ao exercício da cidadania.

**Perfil Curatorial do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço:** com dez anos de atuação o Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço construiu um processo curatorial afirmando seu papel nos mundos das artes local, tendo desenvolvido um reconhecido trabalho junto aos artistas residentes no interior do Estado do Ceará. Neste sentido, ao comemorar 10 anos em 2017, este Museu de Arte se apresenta como uma instituição que fomentará os processos criativos, estimulando a presença de jovens artistas. Trabalharemos tendo como referência conceitual a abordagem da Museologia Crítica, considerando que os museus são zonas de contato, portanto, será fundamental para esta instituição museológica as propostas de criação e curadorias colaborativas que dialoguem com o nosso entorno aqui no centro da cidade de Fortaleza, com os movimentos sociais e que valorizem as diversidades, tanto nas propostas de exposições e ateliês quanto nas ações educativas, procurando desenvolver a criação de públicos críticos e criadores.

### **ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA FORMULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUSEU DE ARTE SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO**

O objetivo deste edital é promover ao máximo a utilização das funcionalidades dessa instituição cultural. A proposta de programação apresentada deverá promover a **diversidade cultural e a democratização de acesso aos museus e aos mundos das artes**. Reforça-se, assim, a vocação do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço como espaço de experimentações em artes, aproximações entre movimentos sociais e os mundos das artes, de difusão de artistas que atuam local, nacional e internacionalmente, mas principalmente, um espaço de abertura para processos criativos e intercâmbios entre jovens artistas.

A instituição candidata deverá formular proposições apresentadas no Projeto Técnico cadastrado no Mapa Cultural do Ceará no ato da inscrição, atendendo no mínimo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir:

**1. Exposições de Curta Duração** – É uma exposição que fica em cartaz durante um período de 45 dias a 5 meses. Uma exposição para acontecer precisa executar 5 fases. A Fase 0 compreende a elaboração do projeto, sua aprovação, seu monitoramento e avaliação. A Fase 1 é de concepção e engloba as pesquisas, as produções criativas e as propostas curatoriais. A Fase 2 concentra-se nos trabalhos de montagem dos projetos concebidos na fase 1. A Fase 3 está pautada pelas ações de comunicação programadas para acontecer durante o período de 45 dias a 5 meses. A Fase 4 é de encerramento do projeto de exposição, reúne os esforços para a desmontagem e de elaboração de relatórios.

***Cabe à Pessoa Jurídica selecionada neste edital garantir a infraestrutura para plena realização das cinco fases acima descritas, dando suporte à concretização das mesmas.***

Em relação às exposições, as ações estão divididas em:

1.1. Produção de, no mínimo, uma exposição de curta duração com a participação de artistas residentes de Fortaleza e interior do Ceará;

1.2. Produção de, no mínimo, uma exposição de curta duração com a participação de, pelo menos, um artista residente em outro estado ou país;

1.3. Que, pelo menos, uma das duas exposições de curta duração garanta a curadoria colaborativa.

**2. Ateliê de Artistas** - De acordo com a noção expandida de ateliê que atualmente tem sido apresentada aos mundos das artes, o ateliê de artista pode circular por diferentes espaços e, também, ocupar os museus. Através da prática do ateliê os artistas elaboram processos criativos específicos, atuando de maneira mais protagonista na construção do seu projeto para o museu ou exposição. Cada ateliê é único e elaborado a partir da relação construída entre o artista e a instituição museológica, de acordo com o perfil curatorial deste museu de arte, os ateliês terão uma aproximação com a ideia de laboratório experimental em artes visuais. A presença de ateliês de artista nos museus é fundamental para contribuir com a

construção de métodos para a preservação de obras de arte, através do registro do processo criativo dos artistas.

***Cabe à Pessoa Jurídica selecionada neste edital garantir a infraestrutura para plena realização de cada ateliê de artista proposto em diálogo com a administração do Museu de arte Sobrado Dr. José Lourenço, respeitando sempre o perfil curatorial acima descrito, dando suporte à concretização do mesmo.***

Em relação aos ateliês as ações estão divididas em:

2.1 Produção de, no mínimo, um ateliê com a presença de artista residente no interior do Estado do Ceará;

2.2 Produção de, no mínimo, um ateliê com a presença de artista residente em Fortaleza.

**3. Eventos de Difusão Cultural** – Os museus desde meados do século XX perceberam que era preciso realizar atividades que pudessem promover a ampliação da frequência do público através de uma programação de eventos culturais que tivessem um perfil de atratividade cultural. Portanto, entendemos como eventos culturais: seminários, jornadas de estudos, apresentações musicais, teatrais, recitais ou rodas de conversa como temos o exemplo do Café do Zé, evento consolidado nesta trajetória de 10 anos da instituição.

***Cabe à Pessoa Jurídica selecionada neste edital garantir a infraestrutura para plena realização dos eventos de difusão cultural acima descritos, dando suporte à concretização das mesmas.***

Em relação aos eventos de difusão cultural, as ações estão divididas em:

**3.1. Produção de, no mínimo, cinco edições do Café do Zé** – O nome do evento refere-se ao café da manhã oferecido na instituição e recebe pelo nome do primeiro proprietário do espaço, Dr. José Lourenço de Castro e Silva. A atividade é realizada há mais de 8 anos no espaço, promovendo o encontro entre os visitantes e frequentadores do espaço com os Mundos das Artes, por meio de palestras e rodas

de conversas com os profissionais atuantes na área, discutindo assuntos referentes à Produção Cultural, Mercado da Arte, cultura, Patrimônio e Educação.

3.2. Produção de, no mínimo um Seminário, Colóquio ou Jornada de Estudos;

3.3. Produção de, no mínimo uma apresentação artística (musical, teatral etc).

**4. Ação Educativa** – De acordo com o ICOM (Conselho Internacional de Museus), a Ação Educativa é compreendida como uma ação cultural que consiste no processo de mediação, permitindo ao homem apreender, em um sentido mais amplo, o bem cultural, com vistas ao desenvolvimento de uma consciência crítica e abrangente da realidade que o cerca. Produção e realização das propostas educativas construídas pelo espaço para as atividades nele desenvolvidas, proporcionando suporte de concretização das etapas de cada item.

4.1. Produzir no mínimo três ações educativas que considerem a aproximação dos temas de arte contemporânea e patrimônio cultural;

4.2. Produzir no mínimo três encontros que fortaleçam o grupo frequentador e colaborador do Museu de Arte Sobrado Dr. José Lourenço;

4.3. Produzir no mínimo três encontros sobre educação museal e arte/educação.

**5. Itens que precisarão ser considerados para a composição da equipe de profissionais e que demonstrará a capacidade técnica da entidade parceira.**

5.1 Entidade com experiência de no mínimo três anos com organização e produção de ações culturais voltadas para os museus, de preferencialmente exposições e ações educativas das artes.

5.2. Apresentar no mínimo um currículo de profissional com no mínimo três anos de experiência na área de produção cultural, de preferência com ênfase na montagem de exposições de arte.

5.3. Apresentar no mínimo um currículo de profissional com no mínimo três anos de experiência com arte/educação e/ou educação museal.

5.4. Apresentação de mínimo dois currículos de educadores de museus graduandos ou graduados em ciências humanas, de preferência com experiência em exposições de arte.

5.5. Apresentar no mínimo um currículo de profissional com no mínimo três anos de experiência em designer de exposições.

5.6. Apresentar no mínimo um currículo de pesquisador com no mínimo quatro anos de experiência com pesquisa em artes, de preferência com formação em história da arte ou crítica de arte ou sociologia da arte.

5.7. Apresentar no mínimo um portfólio de equipe de montagem de exposição.

5.8. Apresentar no mínimo um currículo/portfólio de fotógrafo de vista de exposição com no mínimo três anos de experiência.

**6. Itens a serem observados para apresentação de infraestrutura necessária para a produção de cada uma das atividades previstas na programação.**

6.1. Cada exposição de curta duração, ateliê de artista, eventos de difusão cultural e ação educativa possuem singularidades específicas que interferem diretamente na produção e montagem, consideramos o cenário, a produção de expositores caso seja necessário e de acordo com o projeto apresentado; a iluminação precisa ser apresentada de forma adequada a cada proposta expositiva; cada ateliê de artista precisará de materiais e mobiliários específicos de acordo com o projeto proposto; as ações educativas necessitam de materiais didáticos e recursos cênicos de acordo com a metodologia construída pelos educadores; destacamos portanto que a entidade parceira deverá garantir a infraestrutura de cada ação, considerando as singularidades previstas em permanente diálogo com a administração do Museu de Arte do Sobrado Dr. José Lourenço, de forma a assegurar o perfil curatorial da instituição e a sua conservação como patrimônio cultural do Estado do Ceará.